



EDITAL

Número: **14/2020**

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º. 1 do Artº. 56º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor da deliberação tomada pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua 4ª Sessão Extraordinária de 2020, realizada 4 de setembro de 2020:

1– Aprovada por maioria mediante votação secreta a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS relativa à Eleição de “**Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação**” (Proposta nº 01/AMA/2020).

Amadora, 7 de setembro de 2020

O Presidente

António Ramos Preto